



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c237c5d438fd9092e4788cec488cb7f24fd8ce966535ef53e80454b53c06cc04  
Link de validação: <https://valida.ae/85abe9f6ca4184f413168935c8d9f370ca7d9240f1fd7829>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Exmº. Sr.

Marcelo Tuani

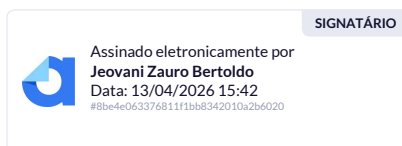
DD. Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

Nesta

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exª. que se encontra à disposição dessa Comissão, para fins do disposto nos artigos 56 e 155 e parágrafos do Regimento Interno, com prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, para fins de notificação, **PROJETO DE LEI Nº 14/2026** - “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 15 DE DEZEMBRO.”

Diante do supra, o DD. Presidente da Comissão avocará, ou designará um RELATOR para se manifestar dentro do prazo regimental constante no artigo supracitado.

Expedido em 13 de abril de 2026



**Diretoria Legislativa**

<https://www.prazofacil.com.br/>

fim do prazo: 28/04/2026



Validador